



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

EDITAL Nº 09/2023 - CCHL, 19 de abril de 2023.

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto** correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na **Coordenação de Letras Vernáculas/CCHL/CMPP**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas remotamente **a partir das 08h do dia 28 de abril de 2023 até as 18h do dia 05 de maio de 2023**, exclusivamente via e-mail (substitutocl@ufpi.edu.br), anexando os documentos solicitados no item 3.1 deste edital.

1.2 No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deve escrever “INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - LINGUÍSTICA” ou “INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - LITERATURA” especificando a área a qual deseja concorrer.

1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.4 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição: os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de **Letras - Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa** ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares da referida área, constantes nas matrizes curriculares do Curso em questão e de outros Cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

| Área de conhecimento | Unidade de Lotação | Quantidade de vagas | Requisitos/Titulação |
|----------------------|--------------------|---------------------|--|
| LINGUÍSTICA | CLV/CCHL/CMPP | 02 (duas) | Graduação em Letras com habilitação em Português e, no mínimo, Mestrado em Linguística ou áreas afins. |
| LITERATURA | CLV/CCHL/CMPP | 01 (uma) | Graduação em Letras com habilitação em Português e, no mínimo, Mestrado em Literatura ou áreas afins. |

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva (DE).

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir:

| PROFESSOR | MESTRE | DOUTOR |
|-----------|----------|----------|
| TI-40 | 4.304,92 | 5.831,21 |

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 3.1.1 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- 3.1.2 Requerimento de inscrição (Anexo III);
- 3.1.3 Cópia do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.1.4 Foto 3x4;
- 3.1.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

3.1.6 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.1.7 Cópia dos Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, conforme a titulação exigida no item 2.1, alínea d, seguidos de seus respectivos históricos;

3.1.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores; e R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na Internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU.¹

3.1.9 *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Não incluir outras comprovações além do previsto na avaliação do currículo no ANEXO VI.

3.2 Todos os documentos listados acima devem **ser escaneados de forma legível e estar em formato PDF (arquivo único e seguindo a ordem descrita no item 3.1 e anexo VI, sobre títulos)**.

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição

3.4 Serão indeferidas as inscrições que não cumprirem com as exigências indicadas neste Edital.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 102/22 CONSUN/UFPI, de 23/08/2022, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações, além da etapa da homologação das inscrições: Prova de Didática e Prova de Títulos.

4.2 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.2.1 Antes de dar início à prova o(a) candidato(a) deverá:

a) distribuir aos membros da Banca Examinadora três vias do plano de aula constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a

¹Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 154048

Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos)

Número de referência: (não é necessário)

Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - (mm/aaaa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada. O documento deve estar em formato impresso em folha de tamanho A4;

b) exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto;

c) entregar um exemplar de seu Curriculum Lattes, gerado na plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado. A documentação será utilizada para a Prova de Títulos, conforme item 4.3, se o candidato (a) for aprovado (a) na Prova Didática.

4.2.2 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca estão estabelecidos no ANEXO V deste edital;

4.2.3 O sorteio dos temas da prova didática será realizado na Coordenação de Letras Vernáculas (CCHL-UFPI), de forma presencial, 24 horas antes da realização da Prova de Didática. Tal data e horário serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI, disponível em: <https://www.ufpi.br>

4.2.4 O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a partir do dia 15 de maio de 2023, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, em horário a ser publicado no sítio eletrônico da UFPI, disponível em: <https://www.ufpi.br>

4.2.5 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

4.2.6 A Prova Didática será realizada de forma presencial em horário, local e sala a serem divulgados pela Coordenação de Letras Vernáculas.

4.2.7 O não comparecimento presencial do(a) candidato(a) na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.2.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 102/2022 CONSUN/UFPI.

4.2.9 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do(a) candidato(a) e o equipamento de projeção.

4.3 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática e abrangerá os aspectos constantes no **ANEXO VI** – Tabela de Pontos para análise do *Curriculum Vitae*, deste Edital, em consonância com a Resolução CONSUN/UFPI nº 102, de 23 de agosto de 2022.

4.3.1 A Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima sendo o total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

a) a maior pontuação obtida por um dos(as) candidatos(as) equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos(as) outros(as) candidatos(as) serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VII** deste Edital, conforme Resolução CONSUN/UFPI, nº 102/2022, de 23 de agosto de 2022.

4.4 Validade do Processo Seletivo: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 3.1, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição.

5.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo publicará no sítio eletrônico da UFPI (disponível em <https://www.ufpi.br>):

5.2.1 O Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

5.2.2 Os Resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, dos Recursos e o Resultado Final do certame.

5.3 Os temas para a Prova Didática constarão do ANEXO I deste Edital.

5.4 Não será contratado(a) o(a) candidato(a) cujo tempo do término do contrato como Professor(a) Substituto(a) em Instituição Pública ou outro cargo temporário, sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

5.5 Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e homologados de acordo com o número de vagas da seleção. Serão indicados(as) à contratação, por ordem de classificação, apenas os(as) candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas.

5.6 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) serão convocados(as) pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

5.6.1 O não comparecimento de candidato(a) convocado(a), no prazo estabelecido, será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele(a) que imediatamente o(a) suceder na lista classificatória.

5.7 O(a) candidato(a) aprovado(a), no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

5.8 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção (ANEXO IV), a ser enviado por e-mail substitutoclv@ufpi.edu.br com o título “Recurso - Processo Seletivo 2023 – (nome do candidato)”.

5.10 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail substitutoclv@ufpi.edu.br com o assunto “Processo Seletivo 2023 – (nome do candidato)”.

Teresina, 19 de abril de 2023.

João Benvindo de Moura

Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO I - TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

| | LINGUÍSTICA | LITERATURA |
|-------------|--|--|
| ÁREA | <ol style="list-style-type: none">1. Teorias linguísticas e suas contribuições para o ensino;2. Fonética e Fonologia;3. Tipos de Gramática e abordagens no ensino;4. O vocábulo formal e a análise mórfica;5. Gramática de Constituintes X Gramática de Valências;6. Semântica e Pragmática;7. O texto na perspectiva das linguísticas discursivas;8. Estudo dos gêneros: contextos discursivos, digital e acadêmico;9. Letramento, variação linguística e ensino;10. O ensino e a aprendizagem de Língua Portuguesa no âmbito da Linguística Aplicada. | <ol style="list-style-type: none">1. Figurações de mitos na Literatura contemporânea de Língua portuguesa;2. Transdiscursividade científica em obras literárias de Língua portuguesa;3. O diálogo da literatura com outras artes;4. A literatura como suporte de memória cultural;5. O caráter dissonante das inovações estéticas na literatura de Língua portuguesa;6. Diálogos entre a literatura e a cultura piauiense;7. Crítica literária no século XXI: principais correntes e aportes metodológicos;8. Inovações nos estudos acerca dos gêneros literários;9. Relações entre Literatura e cultura na Pós-modernidade;10. Literatura como mecanismo de resistência. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

ANEXO II - CRONOGRAMA*

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL |
|---------------------------|--|---|--|
| 28/04 a 05/05/2023 | A partir das 08:00 do dia 28/04 até às 18h do dia 05/05/2023 | Inscrições dos candidatos | Enviar documentação para o e-mail: substitutoclv@ufpi.edu.br |
| 08/05/2023 | Até às 18h | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| 09/05/2023 | Até às 18h | Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições** | Enviar documentação para o e-mail: substitutoclv@ufpi.edu.br |
| 10/05/2023 | Até às 18h | Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| 11/05/2023 | Até às 18h | Homologação das inscrições e indicação de dia, horários e local dos sorteios de temas para a Prova Didática | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| A partir de 15/05/2023 | A partir das 14h | Sorteio da Prova Didática por ordem de inscrição | Secretaria da CLV – Sala 35 do Centro de Ciências Humanas e Letras/ Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina, Piauí. |
| A partir de 16/05/2023 | A partir das 14h | Realização da Prova Didática pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado | Sala de aula do Centro de Ciências da Humanas e Letras/ Campus Ministro Petrônio Portela, Ininga, Teresina-Pi, a ser divulgada posteriormente |
| A partir de 17/05/2023 | Até às 18h | Divulgação do resultado da Prova Didática | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

| | | | |
|------------|------------|---|--|
| 22/05/2023 | Até às 18h | Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática** | Enviar documentação para o e-mail: substitutoclv@ufpi.edu.br |
| 23/05/2023 | Até às 18h | Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| 24/05/2023 | Até às 18h | Divulgação do resultado da Prova de Títulos | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| 25/05/2023 | Até às 18h | Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos** | Enviar documentação para o e-mail: substitutoclv@ufpi.edu.br |
| 26/05/2023 | Até às 18h | Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |
| 29/05/2023 | Até às 18h | Publicação do Resultado Final | Sítio eletrônico da UFPI www.ufpi.br |

(*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(**) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail substitutoclv@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-
PI

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Cidade: _____ UF _____

RG: _____ CPF: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____ CEP: _____

Email: _____

Telefone: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor(a) Substituto(a), Curso de _____ do Campus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de _____, nos termos do Edital nº 09/2023- CCHL/UFPI, publicado pelo Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina ____/____/2023

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-
PI

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso para Professor(a) Substituto(a), Classe _____, Centro/Campus _____
Departamento/Curso _____ Área: _____
Edital n°. _____/20____, de _____/_____/20____ (DOU n°. _____, Seção 3, pg. _____, de _____/_____/20____).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

TEMA: _____ DATA: _____/_____/20____

INÍCIO DA AULA: _____ TÉRMINO DA AULA: _____

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTOS MÁXIMOS | PONTOS OBTIDOS | | | |
|--|----------------|----------------|--|--|--|
| · Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas. | 2,0 | | | | |
| · Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula. | 5,0 | | | | |
| · Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos). | 1,5 | | | | |
| · Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões). | 1,5 | | | | |
| NOTA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) | | | | | |
| MÉDIA OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) (2 casas decimais) | | | | | |

Observações:

Teresina-PI, _____ de _____ de 2023.

Banca Examinadora:

Presidente

Membro

Membro da Didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO VI - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Processo Seletivo para Professor Substituto, Classe _____.

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____

Área: _____

Edital n°. ____/20____, de ____/____/20____ (DOU n°. _____, Seção ____, pg. _____, de ____/____/20____).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE | | | | TOTAL |
|---|---|--|---------------------------------------|--|-------|
| | NA ÁREA DO CONCURSO | | EM OUTRA ÁREA | | |
| | 01 - Pontos por Componente Curricular | 02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 - Pontos por Componente Curricular | 04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | |
| 1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA | | | | | |
| 1.1. Título de Doutor | | 100,0 | | 50,0 | |
| 1.2. Título de Mestrado | | 60,0 | | 30,0 | |
| 1.3. Título de Especialista | | 30,0 | | 15,0 | |
| 1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano) | | 40,0 | | 20,0 | |
| 1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) | | 10,0 | | 5,0 | |
| 1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) | | 10,0 | | 5,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

| 2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do Edital do concurso). | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular na área do concurso | Total de Pontos Atribuídos |
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS A1 CAPES.* | 10,0 | |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS A2 CAPES.* | 8,0 | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 | 6,0 | |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 | 4,0 | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 | 2,0 | |
| 2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES* | 1,0 | |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto ≥ 1 .* | 6,0 | |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*. | 0,3 | |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.* | 0,5 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

| | | |
|---|-------------------|--|
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.* | 0,4 | |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 | |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 3,0 | |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 2,0 | |
| 2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial | 2,0 | |
| 2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico) | 2,5 (máximo 10,0) | |
| 2.16. Registro de Software concedido | 2,0 | |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10,0 | |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras. | 3,0 | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS | | |

| 3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: | | |
| 3.1.1. de 180 a 360 horas | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.1.2. de 60 horas a 179 horas | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de: | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

| | | |
|---|--------------------|--|
| 3.2.1. coordenador geral | 3,0 (máximo 15,0) | |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.2.3. palestrante | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.2.4. mediador | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2.5. debatedor | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.2.6. relator de grupo | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído | | |
| 3.4.1. No Brasil | 5,0 (máximo 20,0) | |
| 3.4.2. No exterior | 10,0 (máximo 40,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS | | |

| 4.0. EXPERIENCIA DIDATICO PEDAGOGICA E/OU TECNICO-ADMINISTRATIVA | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 4.1. Como profissional: | | |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre) | 3,0 (máximo 30,0) | |
| 4.1.2. exercício de tutoria na educação superior | 1,5 (máximo 15,0) | |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 4.1.4. exercício de tutoria na educação básica | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1,0 (máximo 10,0) | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

| | | |
|--|-------------------|--|
| 4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano) | 4,0 (máximo 16,0) | |
| 4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa. | 2,0 (máximo 8,0) | |
| 4.1.12. consultor <i>ad hoc</i> em eventos científicos ou culturais. | 1,0 (máximo 3,0) | |
| 4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano. | 6,0 (máximo 6,0) | |
| 4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico. | 2,0 (máximo 4,0) | |
| 4.2. Como estudante: | | |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h. | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano). | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano) | 2,0 (máximo 6,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS | | |

| 5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS | | |
|---|---|-----------------------------------|
| NA ÁREA DO CONCURSO | Pontos por Componente Curricular | Total de Pontos Atribuídos |
| 5.1. Participação: | | |
| 5.1.1. Em banca examinadora de: | | |
| 5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou ensino básico, técnico e tecnológico promovido por Instituições públicas | 2,0 (máximo 10,0) | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

| | | |
|---|-------------------|--|
| 5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas | 1,5 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1,0 (máximo 6,0) | |
| 5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| 5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 (máximo 5,0) | |
| 5.2. Em conselho editorial: | | |
| 5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.2.2. de livro (com ISBN) | 0,5 (máximo 2,5) | |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) | |
| 5.4. Orientação de: | | |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída | 4,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) | |
| 5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais. | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) | |
| 5.7. Outras experiências profissionais (por semestre) | 2,0 (máximo 10,0) | |
| TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Concurso para Professor Substituto, Classe _____, Centro/Campus _____
Departamento/Curso _____ Área: _____
Edital nº./20, de_/20(DOU nº., Seção 3, pg., de_/20).

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

| COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i> | NA ÁREA DO CONCURSO | EM OUTRA ÁREA |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | 01 – Pontos por Componente Curricular | 02 – Pontos por Componente Curricular |
| 1.0. Titulação Acadêmica | | |
| 2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística | | |
| 3.0. Atualização Profissional | | |
| 4.0. Experiência Didático- Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa | | |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas | | |
| PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS | | |
| TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) | (.....) | |
| NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais) | (.....) | |

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

NT – Nota Final obtida pelo Candidato(a)
TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato(a)
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato(a)

_____ (PI), _____ de _____ de 20_____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro